



EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, torna público que, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de Agosto, que estrutura o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castro Marim, vimos informar que a EDP Distribuição – Energia, S.A., vai promover as acções de gestão de combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As acções de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, 10 dias a contar da data de publicação do presente edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias:

- Azinhal
- Odeleite

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às acções de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

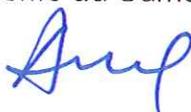
Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

Entidade	Telefone	e-mail
EDP-Distribuição	939392926	samuel.granadeiro@edp.pt
Ecorede (empregado)	962742797	vanessa.gomes@ecorede.pt
CM Castro Marim	281510740	expediente@cm-castromarim.pt

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Castro Marim, 22 de fevereiro de dois mil e dezoito

O Presidente da Câmara



Francisco Augusto Caimoto Amaral (Dr.)